



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, as demais Secretarias e aos Órgãos competentes, para reiterar as indicações: do ano de 2025, anexas:

INDICAÇÃO Nº 98 DE 2025 – INDICO A DOAÇÃO DE PARTE DE UM TERRENO PERTENCENTE A COMPESA-ETA SALGADO, LOCALIZADO ENTRE A RUAS BARTOLOMEU ANACLETO, RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO E TRAVESSA ROSADO MAIA, NO SALGADO, AO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO DO SALGADO, CARUARU.

INDICAÇÃO Nº 204 DE 2025 – INDICO PARA QUE PROCEDA COM A MANUTENÇÃO ASFÁLTICA/TAPA BURACO, EM TODA EXTENSÃO DA VIA LOCAL DA BR-104, NA AVENIDA CAMPINA GRANDE, ENTRE OS BAIRROS DA NOVA CARUARU E DO MAURICIO DE NASSAU.

INDICAÇÃO Nº 242 DE 2025 – INDICO A CRIAÇÃO EM CARUARU DE UMA PLATAFORMA DE TELEATENDIMENTO POR VÍDEOCHAMADA PARA OS VARIADOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA (POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL E SAMU).

INDICAÇÃO Nº 307 DE 2025 – INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA BR- 104 (KM 64, PRÓXIMO A “CASA DE SHOWS-ARENA CARUARU”) E A PE-095.

INDICAÇÃO Nº 574 DE 2025 – INDICO UM ESTUDO E EXECUÇÃO DA MELHORIA DO LIMITE DE VELOCIDADE, EM TODA EXTENSÃO DA VIA LOCAL DA BR-104, DENOMINADA PELAS AVENIDA DOS ESTADOS; AVENIDA CAMPINA GRANDE; AVENIDA FREI VICENTE SALVADOR; AVENIDA JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 23 de janeiro de 2026.

Vereador CABO CARDOSO

Autor



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 98 DE 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Cabo Cardoso

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Gilson Filho, para que procedam com a **Doação de parte de um terreno pertencente a COMPESA-ETA SALGADO, localizado entre a RUAS BARTOLOMEU ANACLETO, RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO e TRAVESSA ROSADO MAIA, NO SALGADO, AO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no bairro do SALGADO, CARUARU.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ao Governo do Estado para a doação desse terreno deve-se a necessidade urgente de construção de um CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche) nesse bairro, que nos últimos anos vem se expandindo, além da necessidade de oferecimento de melhores condições de acesso à educação aos filhos de moradores da localidade e de bairros vizinhos. A construção dessa Unidade Infantil será imprescindível para aumento da qualidade da educação municipal e possibilitará aos pais a comodidade de deixarem suas crianças em um espaço educativo, mais perto de suas casas.

Dê-se ciência a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra e ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Gilson Filho.

Sala das Sessões Caruaru, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador

Cabo Cardoso

Assinado de forma digital
por Vereador Cabo Cardoso

Dados: 2025.02.28 00:03:08
-03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 204 DE 2025.



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao DER – Departamento de Estrada e Rodagem de Pernambuco, para que proceda com a manutenção asfáltica/tapa buraco, em toda extensão da Via local da BR-104, na Avenida Campina Grande, entre os bairros da Nova Caruaru e do Mauricio de Nassau.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da segurança para a vida dos cidadãos, apresento essa solicitação devido aos inúmeros relatos e pedidos de diversos motoristas que transitam pela localidade e que enfrentam dificuldades de locomoção devido a enormes buracos ao longo da via. Pois, a situação atual desta importante via tem dificultado a convivência dos motoristas, pedestres, ciclistas, que no momento não consta com infraestrutura adequada e com isso, necessita urgentemente da ação do Poder Público para recuperação da mesma.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos aqui indicados, resultará na melhoria da qualidade de vida de todos que transitam pela via.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 10 de abril de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador Cabo
Cardoso

Dados: 2025.04.10 09:38:27 -03'00'

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 242 DE 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, extensivo as demais Secretarias competentes, para que criem em Caruaru uma Plataforma de Teletendimento por videochamada para os variados Serviços de Emergência (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e SAMU).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo agilizar os atendimentos emergenciais e coibir a prática de trotes telefônicos dirigidos aos Órgãos acima citados. Além de estarmos dando um passo no sentido da conscientização dos cidadãos em relação a esse tipo de atitude negativa que tem crescido de maneira alarmante. O uso de uma nova tecnologia para esses serviços é essencial para garantir mais agilidade e segurança para toda nossa população. Os tipos de trotes são os mais variados possíveis e como é sabido por todos, mobilizam equipes e viaturas sem nenhuma necessidade. A instalação desse sistema será essencial para aumentar a rapidez e a precisão no tempo de respostas nos resgates, para que mais vidas sejam salvas, um minuto perdido em um atendimento pode custar até mesmo a vida de alguém

Dê-se ciência as autoridades acima citadas.

Sala das Sessões Caruaru, 24 de abril de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

**Vereador Cabo
Cardoso**

Assinado de forma digital por
Vereador Cabo Cardoso

Dados: 2025.04.25 12:42:40 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 307 DE 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), Sr. Diogo Bezerra, ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Sr. Diretor-presidente Rivaldo Melo e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Sr. Bruno L. Bittencourt, solicito a construção de um **viaduto** na BR- 104 (km 64, próximo a “ Casa de Shows-Arena Caruaru”) e a PE-095.



JUSTIFICATIVA

A obra citada é necessária, devido à grande importância de tal trecho para nossa Cidade, **além de um tráfego intenso já existente, com a realização duplicação da PE-095, a tendência será aumentar**, considerando os diversos transtornos que corriqueiramente ocorrem naquela área e vem afligindo há anos os caruaruenses e pernambucanos em geral, sobretudo àqueles condutores que precisam realizar uma manobra de retorno, ação que em uma via de trânsito rápido tem os seus riscos, como os diversos sinistros de trânsito já ocorridos. Vale ressaltar que ao longo dos anos houveram diversas cobranças à governos anteriores e nenhuma ação de melhoria aconteceu, mas desta vez contamos com a sensibilidade da nossa Excelentíssima Governadora que juntamente com as Secretarias e Órgãos competentes que irão viabilizar tal obra. Incorporamos então o pedido da população, reforçando a premissa de urgência na realização da mesma, com o objetivo de qualificar a mobilidade com uma maior fluidez e segurança aos que ali trafegam.

Dê-se ciência a todas as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 21 de maio de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por

Vereador Cabo Cardoso

Dados: 2025.05.21 19:13:02 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO Nº 574 DE 2025.



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao DER – Departamento de Estrada e Rodagem de Pernambuco, para que proceda com o estudo e execução da melhoria do limite de velocidade, em toda extensão da Via local da BR-104, denominada pelas Avenidas dos Estados; Avenida Campina Grande; Avenida Frei Vicente Salvador; Avenida José Pinheiro dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da segurança para a vida dos cidadãos, apresento essa solicitação devido aos inúmeros relatos e pedidos de diversos motoristas, moradores e pedestres, que transitam pela localidade e que enfrentam dificuldades de locomoção devido ao excesso de velocidade ao longo da via. Pois, a situação atual desta importante via tem dificultado a convivência dos motoristas, pedestres, ciclistas, que no momento não consta com equipamentos adequados que garantam uma menor velocidade ao longo da via e com isso, necessita urgentemente da ação do Poder Público para tal.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos aqui indicados, resultará na melhoria da qualidade de vida de todos que transitam pela via.

Sala das Sessões Caruaru, 16 de setembro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO
Autor

Vereador Cabo Cardoso

Assinado de forma digital por Vereador
Cabo Cardoso
Dados: 2025.09.16 09:16:35 -03'00'

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20